

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2026 NAS MODALIDADES  
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO E MUDANÇA DE CURSO**

**EDITAL Nº 5/2025**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 11**

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica - COSEAC, a pedido da respectiva Coordenação de Curso de Graduação, torna público:

- 1.** A ampliação do número de vagas do Curso de Direito (Niterói) – Turno Integral, modalidade Transferência Facultativa, de 4 (quatro) para 13 (treze) vagas, sendo 4 (quatro) para ingresso no 1º semestre letivo, e 9 (nove) para ingresso no 2º semestre letivo.
- 2.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 5/2025 e dos demais Comunicados Oficiais.

**Niterói, 12 de junho de 2026**

**Pró-Reitoria de Graduação  
Universidade Federal Fluminense**